DECRETO LEGISLATIVO Nº. 177, DE 15 DE JULHO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRA. ANA RÉGIA SANTOS CHAGAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Exma. Juíza de Direito da Comarca de Patrocínio/MG, a SRA. DRA. ANA RÉGIA SANTOS CHAGAS, o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio/MG**.**

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal, a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º - As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de julho de 2014.

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereador Fábio de Paulo dos Reis